



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 73, DE 12 DE MARÇO DE 2013.

Altera o nível de vencimentos a título de Progressão Funcional, dos docentes que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe representou a Coordenadoria Municipal da Educação,

DECRETA:

Artigo 1.º Os docentes do Quadro do Magistério Público Municipal abaixo relacionados ficam enquadrados, no nível de vencimentos mencionado, de conformidade com os artigos 55, 56 e 57 da Lei Complementar n.º 124, de 16 de setembro de 2010.

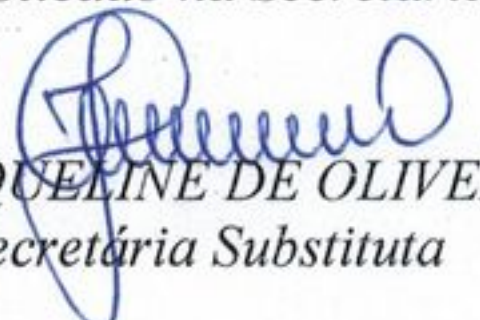
Nome/Cargo	RG	Tabela de Vencimentos	Nível
Adriana Cristina Cimatti Mello	24.550.575-1	II	V
Jair Batagin Junior	28.868.208	II	III
Vanda Lúcia Feitosa de Camargo	23.698.730-6	II	V

Artigo 2.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de março de 2013.

P.M. de Taquarituba, 12 de março de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta